Lei Nº 1963/95 - de 20 de Junho de 1995.

Dispõe sobre: Da denominação ao Salão Comunitário do Bairro Matadouro.

ATHOS BOIGUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: " Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º - O Salão Comunitário localizado na Rua Campos Salles, no Bairro do Maradouro, passa a denominar-se SALÃO COMUNITÁRIO JULIANA MARIA AGUIAR DE SOUZA "BAIANA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM, de Álvares Machado, em 20 de Junho de 1995.

ATHOS BOIGUES
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo